



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº045, de 28 de Outubro de 2011.

CLERO FERREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis em votação na Sessão realizada em 24/10/2011 que decidiu pelo Quórum de 07 (sete) votos a aprovação da Prestação de contas anual – Exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Considerando, ainda, o que dispõem o Art.59 §4º da Lei Orgânica Municipal, e Art.185. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga.

FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de contas anual – Exercício de 2009- Prefeitura Municipal de Ecoporanga, discutidas os autos do Processo TC2521/2010.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões 28 de Outubro de 2011.

Clero Ferreira de Freitas
Presidente

Publicação

Ato: Decreto (X) Portaria () Resolução () Convite

() Tomada de Preço () Concorrência nº _____

Org. de Imprensa _____ Ass. _____ Edição _____

Data de Publicação 28 / 10 / 2011

Custos _____

Responsável pela Publicação

Suplente